



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 141/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 015/2014, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Alvares, Kátia Euzébio de Oliveira, Sérgio Donizete Ferreira, César Kikei Kahinohana, Ian Francisco Zanirato Salomão, Elaine Cristina Ferreira Alphonse e Onório Francisco Anhesim, que requer informações sobre a prorrogação de contratos alusivos à prestação de serviços de transporte escolar no Município.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a", "b", "c", e "d", informamos o seguinte:

a) A prorrogação se deu por economicidade. As sondagens referentes ao transporte escolar no final do ano passado sinalizavam a possibilidade de aumento de preços para 2014. Posto isto, o Município optou pela prorrogação dos contratos com os mesmos valores praticados em 2013;

b) Foram realizadas sondagens de preços referentes ao transporte escolar;

c) A base legal para a prorrogação de contratos na Administração Pública é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que trata das normas de licitações e contratos na Administração Pública;

d) Sim.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/SMBR/RCC/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.970 01/04/2014 14:48:02
Responsável: *mj*